



Índice

Decretos	1
Portarias	2
Editais	4
Extratos.....	10
Aditivos.....	10
Atas.....	11
Convocação	11
Comunicados.....	12

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SA/nº 466/16, de 4 de abril de 2016.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, sem ônus para o Município, área de terra que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo art. 50, IV, da Lei Orgânica municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos do art. 5º, “I” do Decreto-Lei nº. 3.365/1941 que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública e considerando o teor do Processo Administrativo nº 467194 de 04/03/2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, faixa de terra pertencente a JORGE BERTAN, CPF no 004.869.739-72, com a superfície de 1.850,52m2, sendo 1.445,18m2 ocupados pela Rua Hugo Sonogo Verdieri, criada pela Lei Municipal no. 6.349 de 2013 e 405,34m2 ocupados pela Rua SD-129-069, área pertencente a uma área maior

de 8.236,51m2, localizada no Bairro Santa Augusta, devidamente escriturada e objeto da matrícula nº 112.647, registrada no 1º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma.

Art.2º A desapropriação dar-se-à sem ônus para os cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 4 de abril de 2016

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

AR/erm.

Portarias

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

P O R T A R I A Nº. 15/FAMCRI/2016

Nomeia EVOIR DOMINGOS, Agente de Serviços.

O **PRESIDENTE DA FAMCRI – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 3º do art. 13, art. 18 e o anexo II, da Lei Complementar nº 061, de 04.09.2008,

R E S O L V E:

1. Nomear **EVOIR DOMINGOS**, para exercer o cargo de Agente de Serviços, da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.
2. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de Abril de 2016.

Salésio Nolla - Presidente Interino da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

P O R T A R I A Nº. 018/FAMCRI/2016

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA - FAMCRI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 061/2008 e art. 15, IV, do Estatuto da FAMCRI;

R E S O L V E:

1. Delegar competência a servidora Michelle Alano Ramos, matrícula nº 088, para assinar pelo Diretor Administrativo e Financeiro, durante a ausência do respectivo titular, que responde interinamente pela Presidência da Fundação.
2. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de abril de 2016.

SALÉSIO NOLLA - Presidente Interino
Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma**PORTARIA Nº 029/2016**

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor VALDONIR GOULART CÂNDIDO, ocupante do cargo/função de guarda municipal, mat. 395, a retornar ao seu cargo efetivo, após período de licença sem remuneração, a partir da data de 08 de outubro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 07 de abril de 2016.

PAULO CÉSAR HÜBBE PACHECO
Diretor Presidente

Editais

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2016 CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2014, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 466/14 de 28.04.2014, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no concurso público para comparecer no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

Cargo: HIGIENIZADOR - CH semanal: 40 h	
Classif.	Nome do candidato
65ª	CARMEM REJANE DA FONSECA
66ª	RITA DE CASSIA DA SILVA MOTTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 11 de abril de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

mrz.

Editais de Notificação Governo Municipal de Criciúma

Edital de Notificação Nº 607 Secretaria da Fazenda/2016

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **CRISTIAN CASAGRANDE DAGOSTIM, Inscrição Imobiliária 0.56.04.1652.007.001**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
71/2016	R\$ 2.452,76	ISS

Criciúma/SC, segunda-feira, 11 de abril de 2016.

LUIZ VANDERLAN DE FARIAS - Fiscal de Rendas e Tributos
Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

Cloir Da Soller - Secretário Municipal da Fazenda

Edital de Notificação Nº 608 Secretaria da Fazenda/2016

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **RAFAEL TOLDO, CPF 068.513.109-29**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
95/2016	R\$ 1.118,74	ISS

Criciúma/SC, segunda-feira, 11 de abril de 2016.

LUIZ VANDERLAN DE FARIAS - Fiscal de Rendas e Tributos
Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

Cloir Da Soller - Secretário Municipal da Fazenda

Edital de Notificação N° 609
Secretaria da Fazenda/2016

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **PRISCILLA DA SILVA DE SOUZA, CPF 036.768.179-07**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
96/2016	R\$ 908,71	ISS

Criciúma/SC, segunda-feira, 11 de abril de 2016.

LUIZ VANDERLAN DE FARIAS - Fiscal de Rendas e Tributos
Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

Cloir Da Soller - Secretário Municipal da Fazenda

Edital de Notificação N° 610
Secretaria da Fazenda/2016

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **OBF CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 04.524.057/0003-02**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
102/2016	R\$ 482,03	ISS

Criciúma/SC, segunda-feira, 11 de abril de 2016.

LUIZ VANDERLAN DE FARIAS - Fiscal de Rendas e Tributos
Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

Cloir Da Soller - Secretário Municipal da Fazenda

Edital de Notificação N° 611 **Secretaria da Fazenda/2016**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **NILSON DE SOUZA, Inscrição Imobiliária 0.49.07.0800.009.101**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
60/2016	R\$ 1.370,84	ISS

Criciúma/SC, segunda-feira, 11 de abril de 2016.

JUCILÉIA VICÊNCIA LALAU - Fiscal de Rendas e Tributos
Nível Superior - Matrícula: 54681

De acordo:

Cloir Da Soller - Secretário Municipal da Fazenda

Edital de Notificação N° 612
Secretaria da Fazenda/2016

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **MARIA ZELIA BUSSOLO CESCNETO, Inscrição Imobiliária 0.73.09.1979.009.001**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
63/2016	R\$ 2.404,49	ISS

Criciúma/SC, segunda-feira, 11 de abril de 2016.

JUCILÉIA VICÊNCIA LALAU - Fiscal de Rendas e Tributos
Nível Superior - Matrícula: 54681

De acordo:

Cloir Da Soller - Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação N° 613
Secretaria da Fazenda/2016**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal n° 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal n° 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **MORGANA BENINCÁ DE SOUZA, Inscrição Imobiliária 0.37.10.2800.006.001**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
68/2016	R\$ 6.166,51	ISS

Criciúma/SC, segunda-feira, 11 de abril de 2016.

JUCILÉIA VICÊNCIA LALAU - Fiscal de Rendas e Tributos
Nível Superior - Matrícula: 54681

De acordo:

Cloir Da Soller - Secretário Municipal da Fazenda

Extratos

Extrato de Contrato

FME - Fundação Municipal de Esporte

Extrato de Contrato nº 002/FME/2016

Dispensa de Licitação nº 002/FME/2016

Locatário: Fundação Municipal de Esportes

Locador(a): Goes Empreendimentos Imobiliários Ltda

Objetivo: Locação de imóvel, **01(um) apartamento**, situado à Rua Osvaldo Roberto Maier, Bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC, destinado ao alojamento dos atletas de handebol que representam o Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 9.600,00

Vigência: 30/03/2017.

Assinatura: 30/03/2016.

Signatários: pelo município o senhor **Marcio Búrigo** – Prefeito Municipal, e pela Locador(a) senhor(a) **Aida Eleonora Gomes Goes**.

Aditivos

Termo Aditivo ao Pregão

Governo Municipal de Criciúma

Primeiro Termo Aditivo ao Pregão nº 202/PMC/2015, RP 034/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COENCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 243,07 – item 01

Assinatura: 08/04/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **José de Assis Corrêa**.

Atas

Edital de Tomada de Preços Governo Municipal de Criciúma

ATA 03

ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 077/PMC/2016 Processo Administrativo Nº 463455

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS (SEGUNDA FASE) DAS LICITANTES HABILITADAS.

OBJETO: Contratação de empresa para execução, por demanda, de dispositivos de drenagem urbana e manejo de águas pluviais em diversas ruas e locais no município de Criciúma.

Às oito horas e trinta minutos, do dia onze, do mês de abril, do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações, no edifício sede da municipalidade localizado na Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 – bairro Ceará na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município, designada pelo Decreto SA/nº 703/15 de 15 de abril de 2015, para prosseguimento do processo da Tomada de Preços Nº 077/PMC/2016. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou a Comissão que tendo passado os prazos legais sem nenhuma interposição de recursos, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente a segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo as proposta de preço (envelope 02) da única empresa habilitada, **ARAUJO CONSTRUÇÕES LTDA.** Portando, desta forma a Comissão determinou o dia 12/04/2016 (terça-feira) às 10h00min – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – propostas de preços, com ou sem a presença do representante legal da licitante, na sala de licitações do município de Criciúma. A empresa será comunicada via correio eletrônico (e-mail) desta decisão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 08h45min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Criciúma-SC, 11 de abril de 2016.

Convocação

Edital de Tomada de Preços Governo Municipal de Criciúma

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 077/PMC/2016

OBJETO: Contratação de empresa para execução, por demanda, de dispositivos de drenagem urbana e manejo de águas pluviais em diversas ruas e locais no município de Criciúma.

Prezado Licitante: ARAUJO CONSTRUÇÕES LTDA.

Nos termos dos dispositivos contidos na Tomada de Preços Nº 077/PMC/2016, comunicamos a realização da 4ª (quarta) sessão e convocamos a participar dela o representante da empresa elencada acima, e terá por finalidade a abertura da proposta de

preços (envelope nº 02), em continuidade aos trabalhos do processo administrativo Nº. 463455 correspondente ao Edital susomencionado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às 10h00min do dia 12/04/2016 – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria Executiva de Licitações e Contratos, no edifício sede da municipalidade, localizado na Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 – bairro Ceará na cidade de Criciúma/SC.

Criciúma-SC, 11 de abril de 2016

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO – Presidente

Comunicados

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 013/16

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, procederá ao corte de:

Um flamboyant (Delonix regia),

localizado na Rua Visconde de Cairú, nº 365 esquina com a Rua Pedro Manoel Apolinário, Bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC.

A árvore supracitada será suprimida pois suas raízes estão danificando as edificações ao redor (calçadas e paredes da residência), além dos galhos que estão sobrepondo a casa e danificando a rede elétrica.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto á Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 08 de Abril de 2016.

SALESIO NOLLA - Diretor Administrativo e Financeiro FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma
